CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 827/2001

Ementa

CONCEDE AO DIÁCONO JOÃO FERRAZ A MEDALHA "MONSENHOR HAMILTON JOSÉ BIANCHI" DE DIREITOS HUMANOS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/09/2001	**07/09/2001**	**Imprensa Oficial do Munícipio-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 879/2001 - **Autoria: Sérgio Dutra**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/2001.
Autor: SÉRGIO DUTRA

DL 827/2001
Fls. 2/2
proc. 33.374

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 827, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao ***Diácono JOÃO FERRAZ*** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao ***Diácono JOÃO FERRAZ*** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DI827.DOC/gm